



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 018/2014. PMA-GAB

Afuá – PA, 14 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **EMERCINDO PANTOJA VILHENA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo, sob a determinação do Gabinete do Prefeito onde assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 14 de janeiro de 2014.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 14/01/2014

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68